

Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS)
Parágrafo único. A Comissão Gestora tem como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o referido edital de seleção, visando à seleção de Brigadista Florestal Voluntário, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

- I - Adriele Flancine Bandeira Alves, matrícula nº 5989618/1;
 - II - Bruna Rodrigues Saldanha, matrícula nº 5970301/1;
 - III - Cláudia Meira Lobato Marinho, matrícula nº 5983638/1;
 - IV - Deborah Alyne Lima Lisboa, matrícula nº 5990368/1;
 - V - Igor Patrick Souza do Nascimento, matrícula nº 5941053/6;
 - VI - Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1;
 - VII - Israel Pereira dos Santos, matrícula nº 57175266/1;
 - VIII - Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso, matrícula nº 57175443/2;
 - IX - Josemeire Sousa Barreto, matrícula nº 57190674/2;
 - X - Kessia de Fátima da Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/2 e
 - XI - Tatiana de Kássia Nunes Santos, matrícula nº 5970347/1;
- Art. 3º A Comissão Gestora será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5, com atribuição de: convocar as reuniões, organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do referido edital de seleção serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1320978

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

A Comissão Especial de Licitação - CEL/IDEFLOR-Bio, com fulcro no art. 165, I da Lei nº 14.133/2021 e item 21.9 do Edital Concorrência Pública nº 001/2026 - Processo nº 2026/2022099, que tem como objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados no instrumento convocatório nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) localizadas na Florestas Estaduais do Paru e do Iriri, torna pública a abertura dos prazos legais para apresentação das contrarrazões a partir desta publicação.

A íntegra dos recursos e documentos interpostos pelos recorrentes estão disponibilizados nos portais eletrônicos do IDEFLOR-Bio e no PNCP (Compras Pará).

Mª Eliene T. Barbosa

Presidente da CEL/IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1320983

DIÁRIA

Portaria nº 369 de 30 de abril de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Distrito de Moraes Almeida, Jardim do Ouro, Crepurizinho, Crepurização, São Chico, São Domingos e Vila de Cuiú-Cuiú/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Wesley Gomes de Sena, matrícula nº 5888258/ 3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotação em Itaituba/PA.		Promover o diálogo entre o poder público, lideranças comunitárias e representantes locais e incentivar ações de arborização e desenvolvimento sustentável que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
08 a 17/06/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2488770 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 370 de 04 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018-2, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar rondas ambientais nas três (03) Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 14/05/2026	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2597103 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 371 de 04 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 14 a 24/05/2026. Objetivo: Realizar rondas ambientais nas três (03) Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí:

SERVIDOR		OBJETIVO	
2º SGT PM Antenor Pompeu Lima, matrícula nº 57569952, lotação em Tucuruí/PA.			
3º SGT PM Jeane Mara da Silva Moreira, matrícula nº 541955911, lotação em Tucuruí/PA.			
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.		
R\$ 293,74	R\$ 3.084,27		

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2636411 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 371 de 04 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 14 a 24/05/2026. Objetivo: Realizar rondas ambientais nas três (03) Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí:

SERVIDOR		OBJETIVO	
2º SGT PM Antenor Pompeu Lima, matrícula nº 57569952, lotação em Tucuruí/PA.			
3º SGT PM Jeane Mara da Silva Moreira, matrícula nº 541955911, lotação em Tucuruí/PA.			
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.		
R\$ 293,74	R\$ 3.084,27		

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2636411 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 372 de 04 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Breu Branco/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.			
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068-2, ocupante do cargo de Biólogo, lotação em Tucuruí/PA.			
Maria Cleonice Andrade de Almeida, matrícula nº 5991371/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, lotação em Tucuruí/PA.		Montar viveiro em unidade familiar na zona rural do município.	
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856-1, ocupante do cargo de Agente de Endemias II, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 08/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82